

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

### ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Annunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

### PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem. Annuncios permanentes e communicados preço convencionado.

## Ao Senhor Ministro do Interior

Não pode ser! V. Ex.<sup>a</sup> tem que defender o prestigio do regimen que representa no Governo, e esse prestigio não pode consentir nem tolerar attentados como aquelle contra o qual se reclama e que não encontra paridade nas mais escuras ladroerias eleitoraes attribuidas ao velho regimen, ou na sua vigencia praticados. Até ao momento em que deliberei dirigir-lhe o meu protesto, não consta n'esta Villa que V. Ex.<sup>a</sup> tenha decretado o urgentissimo e indispensavel inquerito, que lhe foi solicitado pela zelosa Camara Municipal d'este concelho para as inacreditaveis fraudes aqui commettidos na organização do ultimo recenseamento eleitoral.

E no entanto é bem clara, concludente e documentada essa representação, de que recebemos um exemplar que já publicamos no lugar d'honra d'este modesto semanario, e pelo qual se patenteia e prova:

a) Que, mais de dois mil cidadãos Figueiroenses foram eliminados do recenseamento eleitoral e privados dos seus legitimos direitos de vote, só porque não pertenciam á antiga grei franco-prognessista, do presidente da Commissão!

b) Que entre os eliminados figuram e se contam os mais importantes representantes do commercio, da industria e da agricultura d'este concelho, a principiar pelos quarenta maiores contribuintes prediaes que, na sua maioria, foram eliminados, havendo freguezias, como as d'Agúda e Campello onde nem um só d'esses grandes proprietarios apparecem recenseados.

c) Que dezenas de povoações das mais importantes ficaram sem um unico voto, e freguezias houve como a d'Arega, que, devendo ter mais de quinhentos recenseados, apparece apenas com 34!

d) Que de dois mil qui-

nhentos sessenta e quatro fogos que constituem o concelho, sómente se recensearam, por chefes de familia, 123 eleitores!!!

E etc., etc., etc.

Ora isto não pode ser, Senhor Ministro do Interior! São mais de dois mil cidadãos que urgem de reparação e a quem, o regimen republicano, não pode consentir que se roubem tão respeitabilissimos direitos.

O recurso do processo crime, que aliás já corre em juizo, ha uns bons poucos de mezes, punidos os delinquentes, não repara, como é mister que seja reparado, o agravo feito aos eleitores Figueiroenses.

Nem mesmo as providencias d'ordem geral que, extra-officialmente, nos consta, irem ser decretadas, satisfazem inteiramente ao caso de que vimos tratando, embora com elles nos possamos contentar, desde que salvaguardem como nos consta, os direitos e prerogativas dos honrados cidadãos do concelho de Figueiró dos Vinhos, de quem a republica já-mais recebeu agravo algum, e porquem antes foi recebida com verdadeira satisfação.

Creia V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro do Interior, que o escandaloso attentado aqui commettido, não tem paridade em concelho ou tempo algum: é unico, e como tal reclama providencias espeziaes que tornem completa a indispensavel e urgente reparação.

Roube V. Ex.<sup>a</sup> alguns minutos aos seus muito afazeres, e attenda por instantes a representação que a Camara Municipal d'este concelho lhe dirigiu, e eu fico por que V. Ex.<sup>a</sup> não tolere por mais tompo semelhante estado de cousas.

«O Figueiroense» fica aguardando as providencias de V. Ex.<sup>a</sup> e por elles clamará ininterruptamente até que sejam decretados.

## A BOMBA

E' muito curiosa a afirmação de que, a bomba deitada no club d'esta Villa, era de polvora, quando o contrario se vê ainda dos seus fragmentos, e... etc., e a de que, o facto de se ter ali lançado a mesma bomba, foi méra brincadeira, quando, para toda a gente, o caso é o seguimento dos factos criminosos que, tão incessantemente, ha muito se veem praticando n'esta Villa.

Não resta disso duvida a pessoa alguma, e todos muito bem comprehendem que, taes afirmações, são a costumada estrategia, ou o amoleto a que se atribue o poder de ter dado, e continuar a dar, a impunidade para todos os atentados.

Em semelhante raciocinio ha, porém, a exclusão de toda a logica, o erro de quem quer excluir, consequencias, aos factos, e uma cegueira lamentavel.

Quando o crime chega a cahir nos excessos em que cahiu na nossa terra, embora a sua victima seja um grupo, ou um individuo sómente, não ha quem seja, sequer indifferente, á sua prática. Toda a sociedade, todos os cidadãos se revoltam contra elle, e são inuteis todas as suas desculpas, e as suas argucias.

A sociedade é o primeiro julgador dos criminosos, e feito o seu julgamento, ella mesmo lhes inutilisa a acção, nos tribunaes. E' o que ha de succeder na nossa terra, não tenha ninguém duvida a esse respeito.

O crime vai seguindo, paralelamente, a sua derrota nos acontecimentos, e no resultado d'elles.

Ninguém attribua a cobardia, a medo ou a fraqueza, a serenidade e a passividade do maior numero. Não; a sua conducta é simplesmente a differença dos grupos dos homens de ordem e dos dos criminosos.

Soporem-se os homens de ordem cobardes, medrosos ou fracos, por se não infleirarem no bando dos insensatos, dos criminosos e da anarchia, é um erro.

A missão da sua força é bem outra.

Não é, positivamente, oporem-se á anarchia com a anarchia, e ao crime com o crime.

Não; é exterminar e aniquilar o crime, mas com a lei e a força moral da sua justiça e do seu direito, e, por isso, o seu triumpho é tambem bem outro.

E' o triumpho das causas justas, pelos meios licitos.

De certo não temos prazer em registrar o progresso do crime em parte alguma, e muito menos no torrão que nos foi berço, mas não podemos tambem encobril-o e escondel-o,

sem, perante a nossa consciencia, sermos reu do mesmo crime, e, no caso presente, visto que se quer afirmar que se trata de uma brincadeira, queremos tambem dizer ao auctor d'essa brincadeira, que appareça a explical-a e a convencer d'ella.

As boas intenções, embora sejam um erro, não se escendem da luz do dia, e são sempre credoras de desculpa e de perdão.

O crime, esse é que abomina a luz, e se esconde nas trevas.

Que appareça pois esse innocente que, até ahi, as afirmações da sua innocencia, para nós, e para toda a gente são... o chocalho do diabo.

## ECHOS AOS ECHOS

Digam os Echos quem dá os 200\$000 reis para o antigo secretario da camara municipal d'este concelho, o nosso amigo Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, tomar posse do seu lugar de secretario da mesma camara antes de responder no processo em que, pelo supposto crime de sedicção, se acha pronunciado, ou antes de julgado o agravo que interpoz d'essa pronuncia.

Sebemos que este nosso amigo está resolvido a aceitar o contracto, e que os 200\$000 reis de que elle, felizmente, não precisa, irão para os pobres do concelho, e por isso, não podemos deixar o caso sem palavrados.

Appeareça pois quem os tenha para os pagar, e quem os pague, que, pelo resto, respondemos nós.

Do resto dos Echos, a respeito d'este nosso amigo, dirá elle, a seu tempo, no tribunal onde, já esta semana, começou a dizer alguma coisa.

A tal dos Echos, a respeito das contribuições, tambem não deixa de ter graça.

Apesar da tal promessa do abate, veem puchadinhas veem, não ha duvida; mas quem quizer ver com os seus olhos, que foi a camara do Sr. Miguel Corrêa, Paivas e companheiros, que votaram as percentagens municipaes, não tem mais que ir á camara municipal, que lá o verá em letra redonda.

As percentagens da gente velha tinham menos uns pósitos, e ainda assim, essa boa gente, lá deixou um saldo, em dinheiro, bem bom.

E, cantigas, para nós, e para o povo, são... cantigas.

A do secretario da administração é que causou grande espanto aos Echos.

Pois é assim mesmo.

O secretario é homem de saber e consciencia, nunca procedeu doutra maneira.

Se viu que na secretaria de finanças se cobrava o sello de licenças; por meio de lançamento na matriz industrial, e assim se interpretava a lei diferentemente do seu modo de ver, e por tanto, não querendo que ninguém pagasse duas vezes, mandou o caso para instancia competente resolver, fez muito bem. Fez como é seu costume; cumpriu a lei e zelou os interesses do povo. E d'ahi?...

**A contribuição de renda de casas**

*Mudificações necessarias e justas*

Quando o governo provisório, em 4 de maio de 1911, aboliu a contribuição de renda de casas a partir de 1 de janeiro de 1913, estabelecendo, por conseguinte, um periodo transitorio, começou por atender, como era de justiça, aos contribuintes que vivem em condições menos desafogadas.

Efectivamente, a contribuição de renda de casas representava uma receita de 800 contos, verba de que o Thesouro não podia immediatamente prescindir, sem tornar effectivas as disposições d'outras medidas que augmentassem os recursos orçamentais, isentando, porém, desde logo ás pequenas rendas, atingia beneficentemente centenas de milhares de familias, continuando, a receber, mas temporariamente, até 1 de janeiro de 1913, a parte da contribuição não extincta das classes mais abastadas.

Assim, só em Lisboa, onde ha mais de 80.000 contribuintes, eram isentos desde logo 38.000, e em 1 de janeiro de 1913, 44.000, isto é, beneficiava a referida lei perto de 50 % do numero total dos contribuintes; nas outras terras era ainda maior a relação dos contribuintes isentos.

Assim, para o districto de Vizeu, deixaram de figurar na matriz da contribuição de renda de casas 6.009 contribuintes, no de Santarem 7.202, no do Porto 16.484, no de Portalegre 9.891, no de Evora 8.307, no de Beja 9.868, etc., isto é, um total de perto de 160.000 contribuintes isentos sobre 260.000 anteriormente colectados.

Fundava-se, porém, o limite das isenções na classificação das terras em ordem, segundo o criterio estabelecido em 1896 e baseado no censo de 1890, ficando isentas do lançamento de contribuição as casas cujo valor locativo fosse inferior.

Nas terras de 1.ª ordem a	150\$000
” ” ” 2.ª ” a	75\$000
” ” ” 3.ª e 4.ª ord- dem. ....	30\$000
Nas restantes.....	15\$000

Tabella modificada posteriormente para Lisboa e Porto, sendo elevados os limites das isenções.

Examinando, porém, a tabella anterior, nota-se que ficam em igualdade de condições as terras d'ordem superior á 4.ª, bem como as de 3.ª e 4.ª ordem. Exigia um justo criterio, não só que se separassem as isenções, conforme a ordem das terras, mas que não se estabelecesse uma diferença tão brusca en-

tre as isenções correspondentes ás terras de 2.ª ordem e de 3.ª e 4.ª ordens.

Propoz, por isso, o actual ministro das finanças, a seguinte tabella, que, d'uma maneira feliz, completa e amplia a anterior:

Nas terras de 3.ª ordem..	60\$000
” ” ” 4.ª ” ..	45\$000
” ” ” 5.ª e 6.ª ord- dem. ....	30\$000
Nas terras de 7.ª e 8.ª ordem. ....	24\$000

Evidentemente que a presente proposta representa uma diminuição de receita. Esta diminuição, contudo, não é tão grande que outros recursos a não possam supprir, e mal ficaria á Republica se não collocasse, acima de tudo, a Justiça e a Equidade.

**A nossa carteira**

Vimos esta semana n'esta Villa os senhores:

- Manuel Corrêa da Conceição, Eduardo Barata Salgueiro e Antonio Henriques Lopes, do Troviscal
- João Simões Baião, da Foz d'Alge.
- José Henriques Barata, da Gestosa Fundeira.
- Paschoal José de Melo Freire, de Agüda.
- Joaquim Alves de Silva, da Castanheira de Pera.
- João Manso d'Oliveira Moraes e Antonio Vasconcellos de Sousa Manso, de Aréga.
- Laurindo Paulo e Manuel Paulo Junior, Camelo.
- Abilio Alves, do Casal Novo de Maçãs de D. Maria.
- Manuel Mendes, de Almofala.
- Dr. Rosa Falcão, do Avellar.

**Catastrophe da «Faro»**

Ainda não ha muito que a alma nacional se confrangeu n'um fremito d'angustia pela perda d'um dos nossos melhores vasos de guerra — o cruzador S. Raphael — e já hoje nos annaes das nossas grandes catastrophes se regista a perda da canhoneira «Faro».

E se é lancinante para todos os bons patriotas a perda material d'esses dois elementos, talvez insubstituíveis, da nossa marinha, não menos lancinante se torna a perda da vida d'alguns dos nossos mais illustres marinheiros.

Com a perda da «Faro» não temos apenas a lamentar o desaparecimento d'uma machina de guerra que porventura nos podesse impôr ao respeito das grandes potencias. Não.

Com o desaparecimento da «Faro» temos a lamentar a perda de algumas vidas preciosas, como a do seu illustre commandante 1.º tenente Augusto Henrique Metzner, 2.º tenente Carlos Primo Guimarães Marques, machinista Francisco Maria Antunes, 1.º contra mestre Hygino e mais dois modestos mas não menos dignos marinheiros.

A catastrophe que os jornaes de grande circulação já descreveram com todas as minudencias (por isso nos abstemos de circumstanciar os

promenores) deu-se devido ao abalroamento do vapor «Josephina», da praça de Lagos, com a «Faro».

Fazemos votos para que melhor aurora raie para a nossa marinha de guerra.

**«O Palco»**

Está publicado o n.º 4 d'esta bela revista teatral, de que é director o sr Nascimento Correia.

Este numero não desmerece no valor dos anteriores.

**ASSUMPTOS SOCIAES**

*A conquista das multidões*

Labora em erro grande, quem pensa ainda em conquistar ou dirigir as multidões.

Quem o pensa não prescutou, por certo, a profunda philosophia popular, e o criterio judicioso com que, o povo, na sua aparente ignorancia, julga dos homens e das coisas, nem a diplomacia com que, de certo por ninguém igualada, resolve de tudo quanto o interessa, e, por isso, não viu ainda que o povo, evoluciona e caminha, sómente por sua deliberação exclusiva, e depois de, pela observação, e talvez exacto raciocinio, ter colhido a convicção da necessidade e oportunidade, de agir e caminhar.

Vê-se, a cada passo, que o trafico e a dadia do galopim, a influencia da palavra e da obra do mais convicto e do de mais puras intenções, são coisas nullas perante a multidão, e que nunca a prenderam ou conquistaram, conseguindo apenas vel-a deter momentaneamente, para melhor se armar e consumir os seus designios.

Quem não viu ainda baquear hoje, o que ainda hontem se sopunha um idolo?

Quem não viu ainda a multidão derrubar uma lei, com a abstenção do seu cumprimento?

Quem poude jamais, pelo artificio, pela força, ou pela sugestão da palavra, desterrar do intimo das massas as suas ideias e o seu sentir?

Quem não viu ainda a firmeza e a indiferença popular perante o charlatão que esvasia a bolsa e os armarios da rethorica, para o suggestionar e dominar?

Estes factos que, com verdadeira exactidão, podem observar-se, são bem a exclusão de terceiros na deliberação das multidões; e o modo de agir e caminhar da multidão, não é menos que uma diplomacia transcendente e superior.

A multidão não admite a sua conquista; dirige-se ella propria com independencia soberana.

Aquelles que parece tel-a conquistado e dirigil-a, são, para ella, méros consocios e delegados, pela communhão nas suas ideias.

Os que pretendem conquistal-a e dirigil-a, simples brinquedo com que se diverte.

E' uma lei das multidões, talvez transcendente e exacta, e em todo o caso, irrevogavel.

(Continúa).

Era bella na verdade,  
Mas sobretudo era boa,  
Que belleza sem bondade  
E' moeda que não loa.

Mas ao faltar-lhe essa dicta  
Dos primeiros quinze dias,  
Diz para o espozó que a fita,  
Sem queixas nem gelozias:

—Porque é que tu ha um mez,  
Sempre affável, indulgente...  
Me surrias tanta vez,  
E agora... tão raramente?...

—Porque antes me não lembre  
De tomar o «bello tónico»  
Que no bom pagão acher  
E se chama «amor platónico».

E a joven bella surrija  
D'um modo tão fascinante  
Que o marido the cahira  
Como que aos pés delirante!

P. S.

Oxalá que este remate  
Innocente  
Não vá fazer disparate  
Consciente!

A. de Lima.

**Pedrogam Grande**

... Sr. Redactor

No jornal «OMundo» n.º 4122 de 2 do corrente, na 4.ª pagina, vem uma noticia ou communicado, que pretende attingir o meu humilde nome.

Peço a V. Ex.ª que como resposta, permita a publicação n'«O Figueiroense» do seguinte:

N'unca, até hoje, me servi de alguém para assumir a responsabilidade dos meus actos; nunca forjar telegramas e correspondencias e ainda participações calumniosas, para outros assignarem!

Estou de pé, sem que a tempestade do odio e da vingança me afastem do caminho em que a minha situação de empregado publico da ha 22 annos, me collocou.

Acostumado ás maiores tempestades, já não temo aguaceiras; mas como nunca fui homem para cobardias:

**Intimo o autor da referida correspondencia a que declina o seu nome.**

Não quero sugar-me a contingencia de estar o autor ao cimo da Devezza e o signatario ao fundo da Villa.

E' necessario que saibam, de uma vez para sempre, que eu não sou homem, a quem outro possa comer os miolos...

Insultos, injurias, calumnias e falsidades, são factos, que sómente archivo, quando eu o julgue conveniente.

Eu estou ao dispôr de quem quer que seja para a discussão, a bem ou a mal, com tanto que se me dê o nome.

Eu darei-lhe assumpto para um anno; e prometto que muitas vezes terão que arrepender-se por me terem provocado...

Fica a intimação feita: **se não declinarem o nome mostrarão ser os malos.**



# CENTRO COMMERCIAL



DE  
**MANUEL LOPES BRUNO**

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O estabelecimento que mais bem sortido se encontra.

## ESTACAO FERROVIA

Para a presente estação, já este estabelecimento recebeu e continúa recebendo ainda, grande variedade de artigos, no que ha de mais recente na moda. O sortido d'esta casa, é vasto, e sempre sem competencia em todos os artigos, a preços convidativos.

Flanellas estampadas, desenhos novos, metro 90 e 100 reis.

Ditas lizas, cores modernas, metro 80 e 90 reis.

Ditas estampadas, «o Bijou da moda», metro 100, 120, 140, 160, 180 e 200 reis.

Ditas claras para camizas, lindos desenhos, metro 160, 180 e 200 reis.

Ditas de lã, brancas, artigo em todos os preços.

Ditas, sarjês, amazonas, tirolezas, aldrabices, setins e muitos tecidos diversos em pura lã, pretos e nas melhores cores da moda, para blouses, vestidos e casacos de senhoras, meninas e criancinhas.

Riscados finos para camizas, metro 80, 90, 100, 120 e 150 reis.

Zepheires, padrões modernos, metro 180, 240, 280, 300, 360 e 400 reis.

Piquets, fustões e brilhantinas, alta novidade.

Camizollas de lã e algodão, sortido doido, para senhoras, homens, rapazes e crianças.

Blouses (ou blousões) de malha de lã, artigo para grande agasalho e moda.

Flanellas de cores, em-escocez, artigo de novidade, com 1<sup>m</sup>.2 de largo, muito bonitas para saias, cazacos ou vestidos, metro 700 reis.

Córtes de vestido em pura lã, artigo alta novidade, metro 400, 500, 600 e 800 reis.

Echarps de lã (mantilhas) em cores, preto, creme e roza. Ditas em seda, desde o mais baixo preço até 10\$000 reis cada.

Luvas de lã, grossas e finas, para homens e senhoras.

Meias e piagos de lã, branco, cores e preto, para homens e senhoras.

Luvas de plica, fio d'Escocia e algodão, preto, branco e cores, para homens e sehoras.

Metaines (luvas compridas) para senhoras.

Sapatos de feltro e ditos d'ourello - Tamancos grossos e de polimento. --

Chancas, ritella e verniz, para homens e senhoras.

## Especialidades d'ocasião

Tripa nova, já chegou remessa. Preço sem competencia para revender.

Pimentão em calda para tempero de carnes. Dito moído, superior.

Especiarias—sortido completo.

Manteiga de cozinha, kilo 400 reis.

Café da fama—d'A Brasileira.

Chá preto e verde, de diversas qualidades já conhecidas.

Bolachas estrangeiras, grande sortido. Ditas nacionaes, sempre grande variedade. Reboçados de fructas diversas.

Manteiga finissima, de Nandufe, em latas de 250 e 500 gramas.

Bacalhau sueco, grande, finissimo.

Chocolates e cacans, nacionaes e estrangeiros. Marmellada finissima.

Assucar para chá e café. Dito Pitê finissimo.

Paças d'uva, novas, em caixas de diversos pesos.

Conservas de peixe e marisco, de Brandão Gomes & C.—Ditas divessas em calda, e de fructa. E todas as demais especialidades de mercearia.

Carboreto e petroleo  
sempre em quantidade para revender.

Mallas de mão, de couro, em todos os tamanhos. Ditas de viagem, em lona e fulha, de diversas dimensões.

Postaes Illustrados

Tudo quanto ha de mais moderno, acaba de chegar grande remessa para 10 20 e 40 reis.

## Em saldo e em grande quantidade

Cobertores de lã, grandes, a 500 reis. — Meias, fio d'Escocia, pretas, a 80 reis. — Piagos, fio d'Escocia, pretos e cores, a 80 e 100 reis. —

Flanellas, lindas estampas, metro a 90 e 100 reis. — Chitas, diversas cores, metro a 60 reis.

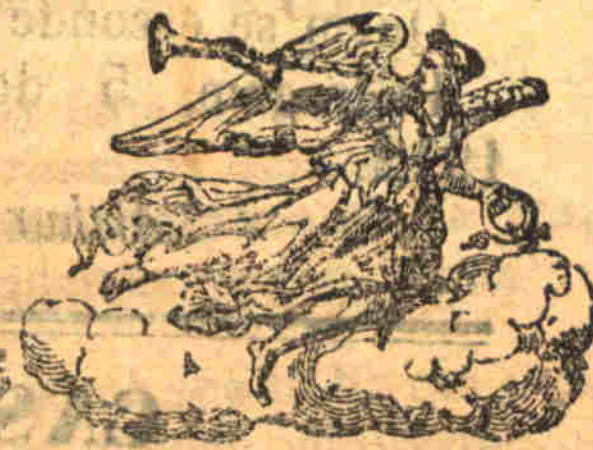
500 gravatas de lindas sedas em feitiço «Echarp» e tiras, a 60, 80, 120 180, 300, 400 a 80 reis.

Manuel Lopes Bruno

# ATTENÇÃO!

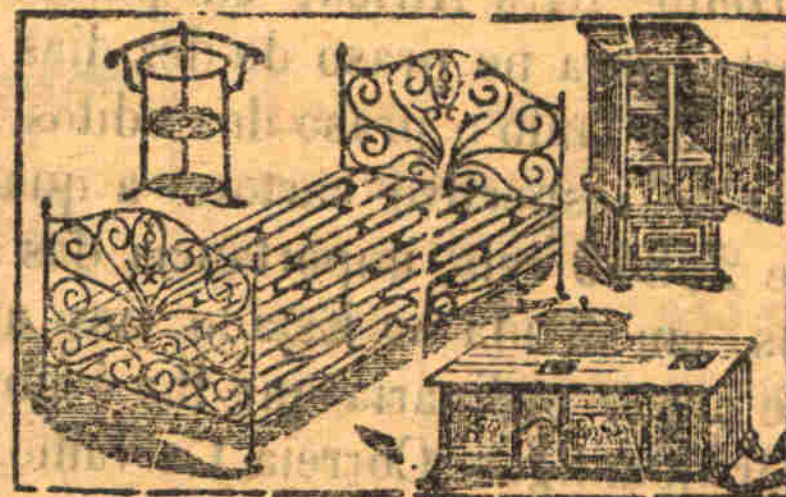
LOJA  
DOS

QUATRO GLOBOS



## FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participando a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



### Camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitiços), ditas de madeira (á franceza). — Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella). — Colchoaria completa. — Lavatorios (com todos os seus pertences). — Cabides de madeira. — Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos. — Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques. — Grande sortido em armatres (pretos e de cores). — Lenços de seda e de lã. — Ferro em barra e arco para vazilhame. — Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes. — Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

**Benjamin A. Mendes.**

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.

## CARLOS LIBORIO Manteiga sem rival

COM

ESTABELECIMENTO

DE

Mercearia, quinquilherias, ferragens, drogaria, vidraça, petroleo, charruécós para lavou-ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

### FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

## Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA

Manilhas de Miranda do Corvo, para encanamentos d'agua. Depositario n'esta villa

Carlos Liberio

Figueiró dos Vinhos.

de

### Macieira de Camara

E' depositaria a S.<sup>a</sup> Maria da Conceição Almeida Henriques

### FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840

Ditas de meio..... 420

Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

## HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Donradores, 7—1.

### LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são 800 reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por 200 reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.